



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI N.º 479, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA LUÍS FERNANDES DE SOUSA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada oficialmente de Rua **LUÍS FERNANDES DE SOUSA**, a Rua 13, localizada no Loteamento Jardim São Francisco, neste Município, com a extensão de 784,00m(setecentos e oitenta e quatro metros) no sentido norte-sul, limitando-se com as quadras 01 a 17, do referido Loteamento, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação das placas indicativas da Avenida, de que trata o artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de junho de 2002.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL